



Câmara Municipal de Pradópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100

<http://www.pradopolis.sp.leg.br> - camara@pradopolis.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 456/2022

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de viabilizar a instalação de uma placa de "proibido estacionar" na Rua Presidente Vargas, cruzamento com a Rua Treze de Maio, a fim de maior segurança no trânsito. (FOTO EM ANEXO).

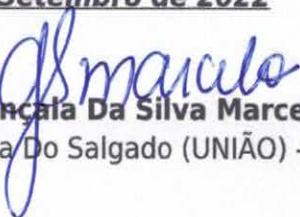
EXMO.SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS:

A vereadora que esta subscreve vêm, respeitosamente, na forma regimental e depois de ouvido o E. Plenário desta Casa, **INDICAR** ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de viabilizar a instalação de uma placa de "proibido estacionar" na Rua Presidente Vargas, cruzamento com a Rua Treze de Maio, a fim de maior segurança no trânsito. (FOTO EM ANEXO).

JUSTIFICATIVA:

A presente indicação se faz necessária tendo em vista que veículos, principalmente de grande porte, estacionam na devida via bem perto da esquina, o que tira a visão de quem está vindo pela Rua Treze de Maio, como foto em anexo e isso pode ocasionar acidentes por se tratar de duas ruas bem movimentadas.

Plenário José de Cayres, em 28 de Setembro de 2022


Gonçala Da Silva Marcelo
Gonçala Do Salgado (UNIÃO) - Autor

Proposição redigida por Douglas Theodoro de Souza Junior

Lida na sessão de 28/09/2022

Secretaria - Providenciado em: ___/___/___

Despacho em 28/09/2022

Ofício nº ___/___

Matheus Alves de Campos - 1º Secretário

Fabio Pereira da Costa - Presidente



Câmara Municipal de Pradópolis

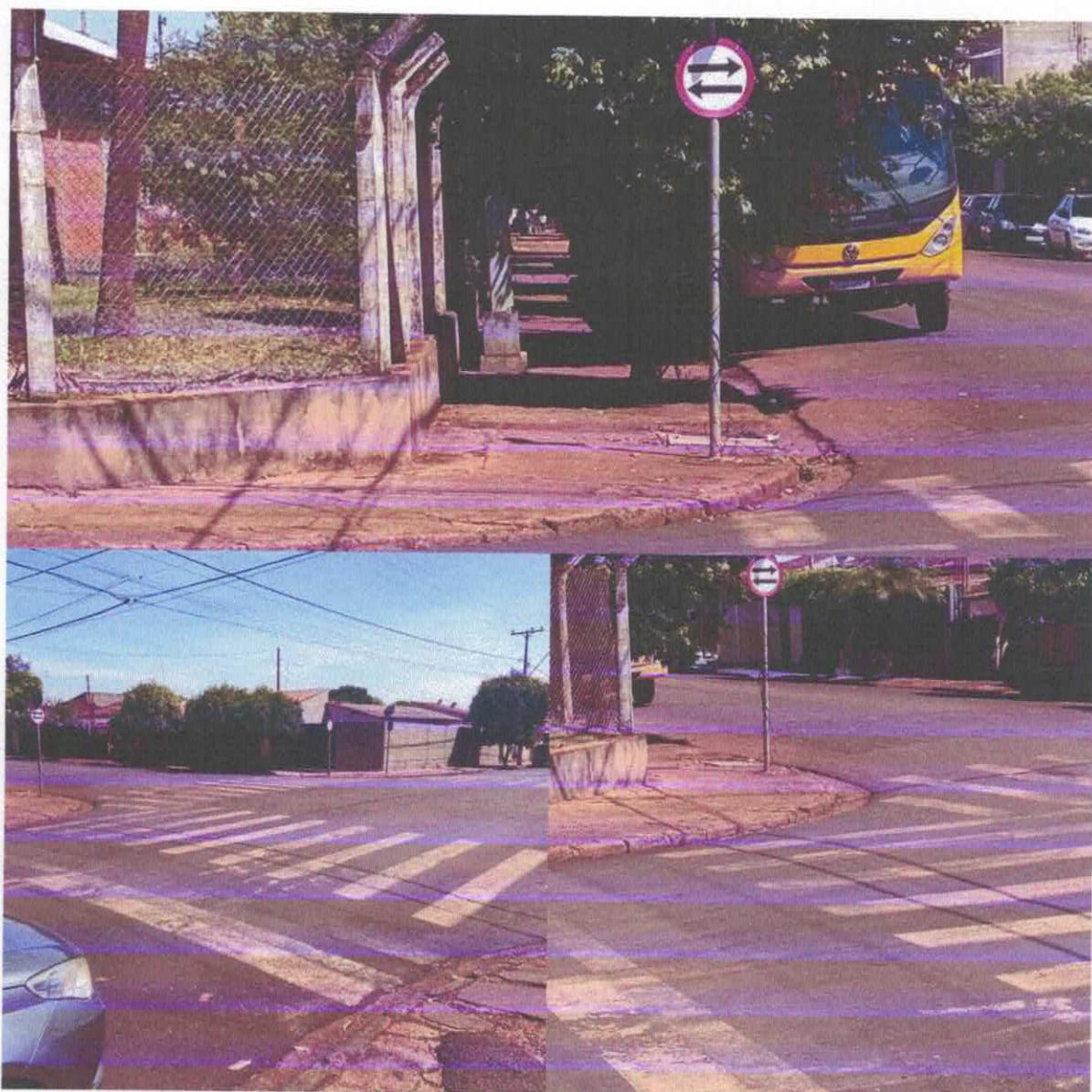
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Sete de Setembro, nº 999 - Pradópolis, SP - CEP: 14850-000 - (16) 3981-9100

<http://www.pradopolis.sp.leg.br> - camara@pradopolis.sp.leg.br

INDICAÇÃO Nº 456/2022

Indica ao Chefe do Executivo Municipal que estudos sejam realizados pelo setor competente da prefeitura no sentido de viabilizar a instalação de uma placa de "proibido estacionar" na Rua Presidente Vargas, cruzamento com a Rua Treze de Maio, a fim de maior segurança no trânsito. (FOTO EM ANEXO).



Proposição redigida por Douglas Theodoro de Souza Junior

Lida na sessão de 28/09/2022

Secretaria - Providenciado em: ____/____/____

Despacho em 28/09/2022

Ofício nº ____/____

Matheus Alves de Campos - 1º Secretário

Fabio Pereira da Costa - Presidente